



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 12 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 15/12/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 412/85, sito na rua Rua Salgado Lobo Lote 47, freguesia de São Mateus Oliveira, do pedido de alteração do lote n.º 47 deste loteamento, requerida por Rui André Silva Alves. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 585,00m² para 600,00m², devido à antiguidade do loteamento e a um levantamento topográfico rigoroso;
- Contempla 1 fogo;
- Contempla 1 piso abaixo da cota de Soleira e 1 piso acima;
- Destina-se habitação;
- Área de implantação máxima de 239,80 m²;
- Área de construção máxima da cave de 239,80m²;
- Área de construção máxima de Habitação de 239,80m²;
- A cota de soleira do r/c é de 119,60.

O processo, com a identificação LAL/79/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 13 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL - 79/2024 - Edital n.º 12/2025
EC
DOGU.P002-01